



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 5.034, de 21 de outubro de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado em 5 de outubro de 2022, pela Comissão Executiva do Concurso Público, junto à Solicitação RH nº 005510/2019, da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º As alíneas “a” e “f”, do inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 3.538, de 23 de setembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

I -

II -

III - Grupo Ocupacional Operacional:

a) 01 (uma) vaga para o cargo de agente de combate às endemias, com carga horária de 40 horas semanais;

b)

c)

d)

e)

f) 27 (vinte e sete) vagas para o cargo de agente comunitário de saúde, com carga horária de 40 horas semanais.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 21 de outubro de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Luiz Pereira Keppen

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Portaria nº 40/2022 – SEMUC – 20 de outubro de 2022 – SEMUC

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 - SEMUC PARA PATROCÍNIO/APOIO DO MISS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os seguintes membros para compor a Comissão técnica de avaliação das propostas e documentações do chamamento público nº 003/2022 - SEMUC.

§1º A comissão será constituída por 3 (três) membros servidores da Secretaria Municipal de Cultura, sem remuneração pelos serviços prestados, sendo eles:

SUE HELEN CRISTIANE CARDOSO CHYCZY DA COSTA

RG: 6.974.365-0

CPF: 033.896.609-92

